DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Termo de Retificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0145 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Andreia Teixeira dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*31/07 a 04/08/2023;*
Andreia Teixeira dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*08/08/2023;*
Celia Silvani Doretto	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*02/08/2023;*
Donizete Ap. Zani Firigato	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*07/08/2023;*
Edneia Adriana Coltri Inácio	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*03/08/2023;*
Edneia Adriana Coltri Inácio	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*07/08/2023;*
Elaine Ap. Beceli Coltri	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*07/08/2023;*
Erica Regina Besselli Piva	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*28/07/2023;*
Isaura Alves Ferreira Alves	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*04/08/2023;*
Luiz Caris	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*09/08/2023;*
Macsuel Monteiro	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*09/08/2023;*
Marcia Lenita Assis Gambaratto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*03 e 04/08/2023;*
Marinalva Manfrim Rodrgues	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*07/08/2023;*
Marinalva Manfrim Rodrigues	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*04/08/2023*
Regiane Barros Caires de Souza	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*01/08/2023;*
Regiane Barros Caires de Souza	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*08/08/2023;*
Renata Cristina do N. Firigato	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*07/08/2023;*
Sandra Helena Ap. dos Santos	*Licença Nojo,*	*dia(s)*	*02/08/2023;*
Sonia C. de Freitas Viana	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*03/08/2023;*
Sonia C. de Freitas Viana	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*02/08/2023;*
Tatiane da Silva Guimarães	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*04/08/2023;*

Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*02/08/2023*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*09/08/2023*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Regiane B. Caires de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*10/08/2023*	*horário*	*14:30 às 16:07*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 21 de agosto de 2023.

Portaria nº 0145/2023.....1

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Candida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0145/2023.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0146 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio aos servidores público municipal.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10/12/1981 e Lei Complementar 11 de 03/11/2009;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder **Licença - Prêmio** aos servidores abaixo mencionados:

a- Célia Silvani Doreto, Escriturário, estatutário, referente ao período de 02/05/2015 a 01/05/2020, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 13 a 27 de setembro de 2023, ficando 30 (trinta) dias restantes para gozo oportuno.

b- Eliana Francisca Marchi Oliveira, Professora de Educação Infantil, estatutário, referente ao período de 02/05/2010 a 01/05/2015, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 22 de agosto a 05 de setembro de 2023, ficando 45 (quarenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno.

c- Eliane Caboclo Ferreira, Monitor de Transporte Escolar, estatutário, referente ao período de 01/09/2014 a 31/08/2019, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 24 de agosto a 22 de setembro de 2023, ficando 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno.

d- Junior César Lossavaro, Professor de Educação Física – PEB II, estatutário, referente ao período de 01/09/2016 a 06/04/2023, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 20 de setembro a 04 de outubro de 2023, ficando 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno.

e- Sonia Cristina de Freitas Viana, Auxiliar de Serviços Diversos Feminino, estatutário, referente ao período de 01/06/2012 a 31/05/2017, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 22 de agosto a 05 de setembro de 2023, ficando 30 (trinta) dias restantes para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 21 de agosto de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0146/2023.....1

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 053/2023 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: FABIO GARCIA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 15.165.976/0001-91 . Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico especializados para execução de projeto esportivo denominado “Escolinha Municipal de Esportes” criado pela Lei nº 1.867 de 17 de novembro de 2022. Valor Total R$ 72.000,00. Vigência: 17/08/2024. Fundamento Legal: Convite – nº 011/2023. Data: 18/08/2023.

Murutinga do Sul, aos 21 de agosto de 2023– Cristiano Eleuterio Soares da Silva - prefeito municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023
CONVITE Nº 010/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviço especializado de controle de acesso nas unidades escolares e projeto “Espaço Amigo”.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o objeto do presente certame conforme segue: - NATALINO PEREIRA BRITO - CNPJ: 30.778.650/0001-23 - VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 89.262,00 (oitenta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais). Data: 21/08/2023.

Murutinga do Sul, aos 21 de agosto de 2023 – Regiane Barros Caires de Souza – Presidente da CJL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, desenvolvida na modalidade Convite nº 010/2023. Data 21/08/2023.

Murutinga do Sul, aos 21 de agosto de 2023 - Cristino Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....

Termo de Retificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2023 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023.
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veiculo, novo, para transporte de equipes de Atenção Basica de Saúde, para Unidade Basica de Saúde II “Anatalicio de Oliveira”, por intermedio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saude aos Fundos Municipais de Saúde em conformidade com a Resolução SS nº 154, de 11 de novembro de 2022, indicada pela Emenda Parlamentar nº 2022.057.36652.

1 – No objeto, onde consta: “empresa de engenharia”, fica excluída a palavra: “engenharia”.

2 - As demais especificações, condições e prazos permanecem inalterados.

Murutinga do Sul, aos 18 de agosto de 2023

Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....